



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

HASTA PÚBLICA N.º 05/2023 PARA CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE BAR, CAFETARIA E ESPLANADA NO EDIFICO DO MUSEU CARMEN MIRANDA, SITO NA ALAMEDA DR. MIRANDA DA ROCHA, MARCO DE CANAVESES

Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, ao abrigo da alínea f), do nº 1 do artigo 35.º e artigo 56.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **TORNA PÚBLICO** que, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Marco de Canaveses do dia onze de setembro de dois mil e vinte e três, foi aprovado abrir o procedimento, por meio de hasta pública, a concessão temporária de bar, cafetaria e esplanada no edifício do Museu Carmen Miranda, sito na Alameda Dr. Miranda da Rocha, Marco de Canaveses e nos termos das condições previstas no Programa do Procedimento, em anexo ao presente Edital, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e que se encontram no sitio da internet infra referido.

As propostas devem ser entregues até às **16h00** do **décimo dia** a contar da publicação e afixação do edital que deverá ser publicitado na página da internet do município.

As Propostas podem ainda ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, devendo dar entrada na Câmara Municipal **até ao último dia do prazo fixado no número anterior**, sob pena de exclusão. ao abrigo da alínea f), do nº 1 do artigo 35.º e artigo 56.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro,

O ato público, terá lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas 11h00 do dia 29 de setembro de 2023, perante um júri designado para o efeito.

E para constar e legais efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos demais locais de estilo e no Sítio da Internet da Câmara Municipal de Marco de Canaveses – www.cm-marco-canaveses.pt.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 18 de setembro de 2023 A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira